

## ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDICAU DO DIA 04/08/2010

Ao quarto dia do mês de agosto de 2010, às 14h14min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: 1. Abertura: Michelle Carvalho dos Santos, Presidente do COMDICAU; 2. Leitura de atas anteriores; 3. Apreciação Parecer Comissão da Casa de Apoio Danielle e pedido de inscrição da referida instituição; 4. Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição IMAD – Instituto Municipal Anti-Drogas; 5. Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição Casa de Renovação; 6. Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição ICBC – Projeto Sala de Reabilitação 7. Processo Administrativo Disciplinar de Conselheiro Tutelar; 8. Compor Comissão para eleição de Conselheiros em âmbito não-governamental: representantes de usuários de entidades que atendem criança e adolescente de 07 a 17 anos, e representantes das Lojas Maçônicas e Clubes de Serviços; 9. Compor Comissão para analisar RESOLUÇÃO CEDCA/MG Nº 26; 10. FUMDICAU 11. Encerramento. A Presidente Michele Carvalho Santos fez a abertura da reunião e informou que justificaram sua ausência os conselheiros: Luiz Carlos Chaem, Marisa Rocha Alvarenga, Alexandre Rodrigues Barbosa e Adriano César Leal. Solicitou, posteriormente, que o Senhor Rodrigo Henrique Batista - Secretário Executivo do COMDICAU iniciasse a leitura da ata do dia 07 de julho de 2010 para processo de aprovação. Após a leitura, não houve necessidade de ressalva e a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente Michele Carvalho Santos solicitou a palavra, pois havia necessidade de se discutir um assunto que não constava na pauta, que era a respeito das visitas realizadas às instituições ligadas à verba do FUMDICAU. A presidente esclareceu que a Instituição Creche Dona Marta Carneiro encaminhou ofício ao COMDICAU solicitando uma posição sobre a visita de fiscalização do cumprimento do Plano de Trabalho, a fim de prestar conta do referido repasse à Prefeitura. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Onildo, Vice-Presidente, que leu a Ata da Plenária do dia 02/06/2010 na qual houve a seguinte deliberação: que os conselheiros Silvana Procópio Maciel, Tânia Mara de Oliveira Bernardes, Cátia Silva, José Ferreira Peixoto e Dilvânia Vilas Boas se comprometessem a realizar a fiscalização e emitir parecer sobre a aplicação das verbas destinadas para o plano de trabalho 2010. No entanto, em virtude de um erro de interpretação e algumas divergências, as visitas não foram realizadas até a presente data, e o prazo para prestação de contas com a Prefeitura expira no dia 05/08/2010. A diretoria do COMDICAU cobrou dos Conselheiros maior seriedade para com os compromissos assumidos, já que destes dependem o bom funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Uberaba e das instituições vinculadas. O conselheiro Claudio sugeriu que as Comissões para vistorias da aplicação das verbas e planos de trabalho fossem revistas e montadas de forma a não sobrecarregar os conselheiros, bem como dar oportunidade a todos de participarem destes procedimentos. A Presidente Michelle aproveitou o momento para propor que as comissões utilizassem um relatório pronto, que facilitaria, pois bastava apenas o seu preenchimento no momento da visita. Apresentou o relatório utilizado pela SEDS, e que seria necessário apenas algumas alterações. Aqui cabe esclarecer que a prefeitura disponibiliza um carro, se necessário, desde que a assistente social acompanhe a visita. Assim, foi desfeita a Comissão de Visita às Instituições anterior, ficando acordado que todos os conselheiros serão convocados a fazer as visitas, agendadas de acordo com a demanda das instituições, e que os

que foram para aprovação do plano de trabalho, que retornariam para aprovar o recurso gasto. Posto este item em plenária, foi aprovado por unanimidade. Já com relação à situação da instituição Creche Dona Marta Carneiro, a Conselheira Liliane se dispôs a efetuar a visita no dia 05/08/2010. Agora, passaremos a discutir o terceiro ponto da pauta: Apreciação do Parecer Comissão da Casa de Apoio Danielle e pedido de inscrição da referida instituição. Lido o parecer dos integrantes da comissão que concluíram pela não aprovação da inscrição devido à instituição não ter os requisitos necessário, os demais conselheiros se declararam aptos a votar e, por 14 votos, concluíram em não aceitar a solicitação da inscrição da instituição Casa de Apoio Danielle, tendo 02(duas) abstenções e nenhum voto favorável. Passamos agora a dirimir sobre o quarto ponto da pauta: Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição IMAD – Instituto Municipal Anti-Drogas. A representante da instituição, Marta de Oliveira, apresentou novo plano de trabalho com a alteração no item do Fogão Semi-industrial Venâncio 04 queimadores e 02 duplas com forno, pois conseguiu um preço menor, haja vista que no primeiro plano o item estava orçado no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), e no segundo passou para R\$ 778,98 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo uma diferença de R\$ 521,02 (quinhentos e vinte e hum reais e dois centavos). A instituição está solicitando a convalidação, pois pretende, com o remanescente desta verba, inteirar, com subsídios próprios, a compra de uma TV SEMP TOSHIBA no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Apresentado os devidos esclarecimentos e dirimidas as dúvidas dos conselheiros, colocamos o ponto em votação, que foi aprovado por unanimidade. Passamos à análise do quinto ponto de pauta: Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição Casa de Renovação. Neste item, os conselheiros acharam melhor verificar a legalidade da alteração do plano de trabalho para não comprometer a prestação de contas da instituição com a Prefeitura, e assim que tivermos a resposta do órgão competente, colocaremos novamente o assunto em pauta. Analisaremos o item sexto da pauta: Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição ICBC – Projeto Sala de Reabilitação. Este item ficou prejudicado, pois a instituição não apresentou as modificações no Plano de Trabalho. Assim, iremos aguardar o envio do mesmo para colocá-lo em pauta. Passamos agora a avaliar o item sétimo da pauta: Processo Administrativo Disciplinar de Conselheiro Tutelar. Neste item cabe ressaltar que há uma reincidência de denúncias referentes ao trabalho do Conselheiro Tutelar Márcio Fidélis de Oliveira, que cumprira suspensão imposta por processo disciplinar administrativo deste Conselho e, em virtude deste e do processo eletivo do Conselho Tutelar, não mais está no quadro do Conselho Tutelar, inviabilizando novo processo administrativo. Agora passamos ao oitavo ponto da pauta: Compor Comissão para eleição de Conselheiros em âmbito não-governamental, representantes de usuários de entidades que atendem criança e adolescente de 07 a 17 anos, e representantes das Lojas Maçônicas e Clubes de Serviços. Faz-se necessário esclarecer que o Secretário Executivo do COMDICAU, Sr. Rodrigo Henrique Batista, entrou em contato com os conselheiros que mostraram interesse em se desligarem do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Uberaba, solicitando-lhes formalizassem o pedido junto à secretaria do COMDICAU. Isto posto, iremos aguardar tal procedimento para iniciarmos os trabalhos referentes à eleição de conselheiros neste seguimento. Passaremos à análise do nono ponto de pauta: Compor Comissão para analisar RESOLUÇÃO CEDCA/MG N° 26. Comprometeram-se com a comissão as seguintes conselheiras: Liliane Martins, Fabiana Maria Miranda da Silva e LucieneBomtempo Rocha. A Presidente Michelle se comprometeu a enviar ofício para o Promotor de Justiça André Tuma sobre a comissão e buscar informações junto ao Conanda, a fim de auxiliar a comissão nos respectivos trabalhos. Passamos à análise do último ponto de pauta: FUMDICAU. A Sr<sup>a</sup>. Michelle, Presidente do COMDICAU, esclareceu que a verba existente no FUMDICAU hoje é de R\$ 360.375,98 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e que o conselho deve iniciar o processo de arrecadação para o mesmo, já pensando na próxima competência. Dessa forma, solicitou aos conselheiros que ajudassem na elaboração de uma “campanha” junto à comunidade e

empresários para esse fim. Ademais, nas discussões que surgiram entre os conselheiros Michelle Carvalho Santos, Onildo Barbosa, Otoni Alberto e Carlos Augusto Assunção, entre outros conselheiros, foi sugerido que se promovesse a criação de um SELO SOCIAL DO COMDICAU para as empresas que se comprometessem a financiar o FUMDICAU, verificando qual contrapartida na legislação vigente esse parceiro poderia ter. Foi sugerido ainda a implementação de marketing da atuação do COMDICAU, visando a arrecadação para o FUMDICAU. Nada mais a ser tratado nesta, a Presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 16h:02min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Otoni Alberto Nascimento Júnior, Primeiro Secretário do COMDICAU, e será submetida a aprovação por todos os conselheiros presentes em plenária: Carlos Augusto Assunção, Tânia Mara de Oliveira Bernardes, Enéas dos Santos Gomes, Cristiane Aparecida Oliveira, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Marli de Souza Pereira, Leontina Mônica Ferreira Oliveira, Cláudio Henrique Ferreira, Maria de Jesus Ribeiro, Anderson da Silva Carrijo, Otoni Alberto do Nascimento, Marisa Borges de Araújo, Cátia Silva, Arão Rodrigues de Sousa, Liliane Martins, Onildo Barbosa, Fabiana Maria Miranda da Silva, Luciene Bomtempo Rocha e João de Almeida Mota.